



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 201, de 09 de abril de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Universidade Para Todos - UPT, constante do Processo SEI nº 072.8936.2024.0012436-61,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão, com a responsabilidade de conduzir o processo seletivo de candidatos para Equipe de Suporte Administrativo e Pedagógico, que irão atuar no Programa Universidade para Todos 2024, observando as disposições do Edital nº 068/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/03/2024:

- **NEMÉSIO MATOS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº. 72.471673, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **JERUSA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 72.491608, lotada no setor de Educação a Distância - EaD, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MANUELLA LOPES CAJAIBA**, matrícula nº. 72.445714, lotada na Edições Uesb do *campus* universitário de Vitória da Conquista;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600